



PORTARIA Nº 2423

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições sobre a eleição dos representantes discentes de graduação junto à Congregação, Conselho Técnico-Administrativo, Comissão de Graduação, Comissão de Cultura e Extensão Universitária e Departamentos de Cardiopneumologia, Cirurgia, Clínica Médica, Dermatologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, Gastroenterologia, Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho, Medicina Preventiva, Moléstias Infecciosas e Parasitárias, Neurologia, Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Ortopedia e Traumatologia, Patologia, Pediatria, Psiquiatria e Radiologia e Oncologia.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professor Doutor Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Alteração do artigo 7º da Portaria FM nº 2417 de 12 de junho de 2019 que dispõe sobre o período de inscrição para a representação discente junto aos colegiados da FMUSP.

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido na Assistência Técnica Acadêmica da FMUSP, na Sala 2102 – 2º andar do Prédio da FMUSP, a partir do dia 24 de junho de 2019, nos dias uteis (segunda a sexta-feira), das 08h00 às 15h00, até às 15h00 do **dia 7 de agosto de 2019**.

§ 1º - A inscrição dos candidatos deverá ser acompanhada de atestado que comprove estarem regularmente matriculados, expedido pelo Serviço de Graduação ou pelo sistema Júpiter.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em **8 de agosto de 2019**.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, até às 15h do dia **13 de agosto de 2019**. A decisão será divulgada na página da Unidade, até às 15h do dia **14 de agosto de 2019**.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 23 de julho de 2019

Prof. Dr. Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho
Diretor da FMUSP



PORTARIA Nº 2423

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições sobre a eleição dos representantes discentes de graduação junto à Congregação, Conselho Técnico-Administrativo, Comissão de Graduação, Comissão de Cultura e Extensão Universitária e Departamentos de Cardiopneumologia, Cirurgia, Clínica Médica, Dermatologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, Gastroenterologia, Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho, Medicina Preventiva, Moléstias Infecciosas e Parasitárias, Neurologia, Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Ortopedia e Traumatologia, Patologia, Pediatria, Psiquiatria e Radiologia e Oncologia.

§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado na Assistência Técnica Acadêmica, na Sala 2102 – 2º andar do Prédio da FMUSP, no dia **15 de agosto de 2019**, às 13h, permitida a presença de interessados.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 23 de julho de 2019

Prof. Dr. Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho
Diretor da FMUSP